



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 382 / 2025

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Mabel Marinho Sahib Aguilar, considerando que o Requerimento de Urgência Especial nº 331/2025 está sendo reenviado com questionamentos mais detalhados, solicitando, portanto, as informações relacionados ao Ofício nº 1.633-2025/GAB/SEMED, conforme segue.

1. Planilha em formato aberto contendo todos os registros da lista de espera da REME
2. Plano de ação detalhado com medidas já adotadas e previstas para redução da lista de espera, indicando cronograma (datas).
3. Relatório do tempo médio de espera por etapa

Justificativa

O Ofício nº 1.633-2025/GAB/SEMED informou a existência de 767 solicitações de matrícula na lista de espera da Rede Municipal de Ensino (REME), destacando que o maior índice de demanda reprimida se concentra na educação infantil Creche Nível II (crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses). Entretanto, a própria Secretaria reconheceu a ocorrência de duplicidade de cadastros, o que pode comprometer a fidedignidade dos números apresentados, sem, contudo, informar o quantitativo real de crianças únicas aguardando vagas. Ademais, o documento não trouxe dados desagregados por faixa etária, nem tampouco apresentou estimativa de atendimento ou um plano concreto para a ampliação da oferta de vagas. Essa ausência de informações detalhadas dificulta a fiscalização do Poder Legislativo e a formulação de políticas públicas adequadas, sobretudo porque a carência de vagas em creches e pré-escolas afeta diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social, que dependem do atendimento público para garantir o direito constitucional à educação de seus filhos. Diante disso, justifica-se a necessidade de informações completas, atualizadas e transparentes, em formato que permita análise e acompanhamento contínuo por esta Casa de Leis, a fim de assegurar a efetividade da política educacional municipal e atender à população que aguarda o devido acesso à educação básica.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 09 de Setembro de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

